



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E AJUSTES DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO OMNIUM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA MEGA NORDESTE CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MEGA NORDESTE CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.823.067/0001-21, sediada na Rua Vereador João Alves da Silva Filho, nº 731 - Tirol - em Natal/RN - CEP 59014-530, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ROBSON SILVA GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 001.070.337, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 671.509.694-53, tendo em vista o disposto no processo nº 4337161/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **014/2016**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/02/2018 até 14/02/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 9.599,25** (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme disposto na proposta da Contratada.



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2018 - R\$ 7.679,40 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 158, emitida em 08/02/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 1.919,85 (um mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 9.599,25 (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO


6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2018.



ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN



ROBSON SILVA GOMES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Aldeides Teixeira da Rocha Júnior

CPF: 154.647.504-44



NOME: Ronaldo Cesar Lima Ambros

CPF: 008.396.034-10

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



Aldeides Teixeira da Rocha Júnior
Gerente de Gestão
Mat. 14218